

<u>CERTIDÃO</u>

COMENDADOR FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO (DR.), PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
Arcos de Valdevez:
Certifica, narrativamente, que esta Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no
dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezanove, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de
"Delimitação de Área de Reabilitação Urbana (ARU) do aglomerado urbano de Soajo", em
conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 13º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, aprovado
pelo Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, e respetivas alterações
O REFERIDO É VERDADE
A presente deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade, no final da referida reunião
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezanove

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Comendador Francisco Rodrigues de Araújo, Dr.)